



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

2011
4346
09106126

LEI Nº 4.563, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

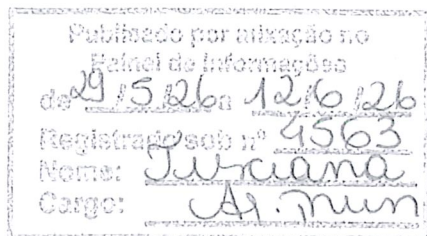
Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, por meio da estruturação do Centro de Referência da Mulher em Sapucaia do Sul/RS, criando rubrica no orçamento de 2026:

09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
03	Coordenadoria da Mulher
08.422.0003.1024	Estruturação e Implementação de Políticas de Proteção à Mulher
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 199.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202643770005 da Deputada Federal Franciane Bayer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de maio de 2026.



José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

